

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em atenção às prescrições da **Resolução 02/2011**, que regulamenta a consulta para escolha de Representante Titular e Suplente do CCA junto ao CONSUNI.

A Comissão de Consulta Eleitoral, instituída pela PORTARIA 20/2021/DIR/CCA/UFPB, expedida em 05 de julho de 2021, para Coordenar o processo de consulta junto à Comunidade Universitária para a escolha de Representante Titular e Suplente do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba junto ao CONSUNI, realizada no dia 17 de agosto de 2021, apresenta, em consonância com o que estabelece a **Resolução nº 02/2011** do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba – em seus artigos 5^o e 32^o – “o relatório conclusivo com os resultados da consulta”, que será, ainda em atenção às prescrições acima referendadas, encaminhado ao Diretor do CCA/UFPB.

O processo de preparação da Pesquisa contou com a participação ativa e coordenada dos membros da Comissão Eleitoral, sempre atenta quanto ao cumprimento das tarefas postas sob sua responsabilidade.

Realizada a Consulta, na data acima mencionada, foram obtidos os seguintes resultados:

1. Representante Titular do CCA junto ao CONSEPE:

- Total de Eleitores: 128
- Total de Votantes: 65
- Abstenções: 63
- Professor **Dr. PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO** (Representante): 61 votos
- Brancos: 3 votos
- Nulos: 1 voto

2. Representante Suplente do CCA junto ao CONSEPE:

- Total de Eleitores: 128
- Total de Votantes: 65
- Abstenções: 63
- Professor **Dr. RICARDO BARBOSA DE LUCENA** (Representante): 63 votos
- Brancos: 1 voto
- Nulos: 1 voto



Considerações finais:

Para o exame detalhado dos dados acima especificados, a Comissão de Consulta Eleitoral anexou a este **Relatório Conclusivo** os mapas de apuração, emitidos pelo <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>.

Esta Comissão entende, ainda, e em nome da necessária celeridade –aspecto fulcral do processo - como sendo desnecessário o detalhamento quantitativo dos votos por cada um dos segmentos da Comunidade acadêmica – docentes em efetivo exercício – devido ao conteúdo “universal” do voto atribuído pelo Artigo 29 da Resolução 02/2011.

A todos os envolvidos na Consulta, o nosso mais transparente e sincero reconhecimento e nossa gratidão pela participação exitosa.

Colocamo-nos, agora, respeitosamente, sob o crivo da apreciação deste Conselho de Centro.

São essas as nossas satisfações: sempre com a consciência revigorante do dever cumprido.



Cauby Dantas

Professor Cauby Dantas
Membro da Comissão Eleitoral
SIAPE - 1125688